



PORTARIA Nº 26/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que:

CONSIDERANDO o disposto no art.104 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão para análise de amostras de materiais odontológicos a serem adquiridos, onde avaliara se os mesmos atendem às especificações técnicas, padrões de qualidade e normas técnicas aplicáveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Comissão para análise de amostras de instrumentos odontológicos, com o objetivo de assegurar a qualidade, segurança e conformidade dos instrumentais odontológicos a serem adquiridas em processo licitatório, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único: A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **ANA CAROLINA DE SOUZA PROCOPIO**, matricula nº 014194, ocupante do cargo de **GERENTE** e lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**;
- **ANA CAROLINA ROSSINI DE SOUZA**, matricula nº 015114, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO** e lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**;
- **JOSIMAR SANTORIO DA SILVEIRA**, matricula nº 013988, ocupante do cargo de **CIRURGIAO DENTISTA ESF** e lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
- **LETICIA MARIN D ECARVALHO**, matricula nº 014193, ocupante do cargo de **GERENTE** e lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**;
- **RILARI SAMPAIO DE BARROS**, matricula nº 015324, ocupante do cargo de **SUBSECRETÁRIA** e lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- A Presidência da Comissão de Elaboração e Avaliação será exercida pelo servidor Srº. **JOSIMAR SANTORIO DA SILVEIRA**, matricula nº 013988, ocupante do cargo de **CIRURGIAO DENTISTA ESF** e lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**.



Art. 3º- Esta portaria torna **REVOGADA**, todas as portarias anteriores referentes à comissão de análise de Materiais Odontológicos, a partir da presente data desta publicação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 120/2025 e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dois dias de março de dois mil e vinte seis.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 004/2025, 02/01/2025.